



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1.250
Horário	16:26
24 OUT. 2017	
Assinatura	

Cordeiro, 24 de outubro de 2017

REQUERIMENTO Nº 95/2017

**Ilma Senhora Secretária,**

REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido Soberano Plenário, seja oficiado a senhora Secretária Municipal de Saúde, Vânia Huguenim, a fim de que, no prazo legal previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- 1º Quem é o coordenador do Programa de DST/AIDS?
- 2º Quem disponibilizará as medicações?
- 3º Quem dará informações aos pacientes?

Os pacientes com baixa imunidade estão sem referência a quem procurar. Não adianta ter médico especialista no Programa sem coordenador.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES**

**Vereadora**

A Ilma Senhora  
**VÂNIA HUGUENIM**  
Secretária Municipal de Saúde.